

...continuação

22. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2023	2022
	Reclassificação Nota 2.6 (11.492)	
Despesas com pessoal, incluindo participação nos lucros	(8.281)	
Varição de Provisão para participação nos lucros e resultados e bônus	382	
Serviços e utilidades	(4.416)	(8.090)
Fretes	(136)	
Depreciações e amortizações	(1.185)	(1.173)
Impostos e taxas	(3.489)	(1.718)
(Reversão)/provisão diversas	7.444	2.673
Repasse de custos corporativos Intercompany (a)	(12.536)	
Despesas gerais	(3.193)	(1.919)
Total	(25.807)	(21.473)

(a) Em 2023, o Grupo DASA implementou um processo de repasse de despesas corporativas. Esses repasses envolvem despesas administrativas e outras despesas operacionais que a Controladora, inicialmente, assume e compartilha entre as empresas do Grupo por processo de rateio.

23. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	2023	2022
	Reclassificação Nota 2.6 (1.154)	
Outras despesas operacionais (a)	(33.699)	
Outras receitas operacionais	7.069	
Total	(26.990)	(1.154)

(a) Em 2023, o Grupo DASA implementou um processo de repasse de despesas corporativas. Esses repasses envolvem despesas administrativas e outras despesas operacionais que a controladora, inicialmente, assume e compartilha entre as empresas do Grupo por processo de rateio.

24. RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO

	2023	2022
	Reclassificação Nota 2.6 (1.154)	
Despesas financeiras		
Arendamento mercantil	(633)	(624)
Outras despesas financeiras	497	(885)
Total	(136)	(1.508)

Recursos financeiros

Juros sobre aplicações financeiras 8.050 6.699

Resultado financeiro

8.050 6.699

5.191

operacionalizadas pelo departamento da Tesouraria, visto depender de variáveis compõem o círculo econômico. O departamento de Tesouraria fornece mensalmente ao Conselho Executivo uma estimativa da posição da Empresa em termos de nível de margem, mediante apresentação de relatórios, documentos e contratos, que permite a verificação da cumprimento da Política. Além disso, para os riscos de mercado aos quais a Empresa estiver exposta, é obrigatória a elaboração mensal por parte da Tesouraria de análise de sensibilidade (stress test), às taxas de 25% e 50% de variação em relação às taxas originais, de forma a se avaliar a elasticidade das necessidades de capital e das possições de caixa da Empresa. **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de um evento não previsto ocorrer ou erro no cálculo da necessidade de liquidez que pode levar a uma queda drástica no valor das reservas líquidas da Empresa, caso o seu risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captiação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previsões e reais e pela combinação dos perigos de vencimento dos ativos e passivos financeiros, seguindo o seguinte direcionamento: a) **Gerenciamento de caixa de curto prazo:** Gerenciamento dos ativos líquidos e linhas de crédito para cobrir necessidades imediatas. Periodicidade: Diária. Prazo: D+1 (em dias úteis); b) **Gerenciamento de caixa de longo prazo:** Processo contínuo para garantir recursos de longo prazo, por meio da análise do orçamento de caixa em base mensal, atualizando as premissas orçadas de acordo com as necessidades do negócio e comparando com a realização. Periodicidade: Diária. Prazo: 50 dias úteis; c) **Manutenção de caixa contínuo:** Refere-se ao saldo de caixa que a Empresa repõe em curto prazo para suprir suas necessidades urgentes. Além disso, é considerado como critério que o caixa tem que ter recursos suficientes para cobrir os cinco primeiros fluxos diárias de um mês, sem considerar recebimento; d) **Limits de exposição e mitigadores de riscos:** A área de tesouraria mantém em linhas de corte prazo entre aplicações de caixa com montante igual aos cinco maiores dias consecutivos de saída de caixa os últimos 12 meses. Para linhas de crédito e longo prazo, a tesouraria mantém linhas de crédito compatíveis com o planejamento estratégico da Empresa. As linhas de crédito devem ser estruturadas de maneira a permitir a renegociação quando necessário. **Risco de crédito:** Trata-se do risco de perda resultante da inadimplência de contratos assumido em contrato. O principal mitigador desse risco se dará por meio do processo de análise de crédito, e a mensuração desse risco ao longo do tempo se baseará, principalmente, na apuração das perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa e perdas esperadas de contraprestação variável (glossa). A Empresa está subordinada à política de crédito fixada por sua Administração e visa minimizar eventuais problemas decorrentes de inadimplência por glossa dos convênios. A Empresa possui ainda, a provisão para perda esperada para créditos de liquidação duvidosa por inadimplência operacional. A Empresa pode alterar sua estrutura de capital, conforme condições econômico-financiais, estratégicas ou operacionais, visando aperfeiçoar a gestão da dívida. Ao mesmo tempo, a Empresa procura manter seu retorno sobre o capital investido (ROIC) por meio da implementação de uma gestão

operacionalizada pelo departamento da Tesouraria, visto depender de variáveis compõem o círculo econômico. O departamento de Tesouraria fornece mensalmente ao Conselho Executivo uma estimativa da posição da Empresa em termos de nível de margem, mediante apresentação de relatórios, documentos e contratos, que permite a verificação da cumprimento da Política. Além disso, para os riscos de mercado aos quais a Empresa estiver exposta, é obrigatória a elaboração mensal por parte da Tesouraria de análise de sensibilidade (stress test), às taxas de 25% e 50% de variação em relação às taxas originais, de forma a se avaliar a elasticidade das necessidades de capital e das possições de caixa da Empresa. **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de um evento não previsto ocorrer ou erro no cálculo da necessidade de liquidez que pode levar a uma queda drástica no valor das reservas líquidas da Empresa, caso o seu risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captiação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previsões e reais e pela combinação dos perigos de vencimento dos ativos e passivos financeiros, seguindo o seguinte direcionamento: a) **Gerenciamento de caixa de curto prazo:** Gerenciamento dos ativos líquidos e linhas de crédito para cobrir necessidades imediatas. Periodicidade: Diária. Prazo: D+1 (em dias úteis); b) **Gerenciamento de caixa de longo prazo:** Processo contínuo para garantir recursos de longo prazo, por meio da análise do orçamento de caixa em base mensal, atualizando as premissas orçadas de acordo com as necessidades do negócio e comparando com a realização. Periodicidade: Diária. Prazo: 50 dias úteis; c) **Manutenção de caixa contínuo:** Refere-se ao saldo de caixa que a Empresa repõe em curto prazo para suprir suas necessidades urgentes. Além disso, é considerado como critério que o caixa tem que ter recursos suficientes para cobrir os cinco primeiros fluxos diárias de um mês, sem considerar recebimento; d) **Limits de exposição e mitigadores de riscos:** A área de tesouraria mantém em linhas de corte prazo entre aplicações de caixa com montante igual aos cinco maiores dias consecutivos de saída de caixa os últimos 12 meses. Para linhas de crédito e longo prazo, a tesouraria mantém linhas de crédito compatíveis com o planejamento estratégico da Empresa. As linhas de crédito devem ser estruturadas de maneira a permitir a renegociação quando necessário. **Risco de crédito:** Trata-se do risco de perda resultante da inadimplência de contratos assumido em contrato. O principal mitigador desse risco se dará por meio do processo de análise de crédito, e a mensuração desse risco ao longo do tempo se baseará, principalmente, na apuração das perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa e perdas esperadas de contraprestação variável (glossa). A Empresa está subordinada à política de crédito fixada por sua Administração e visa minimizar eventuais problemas decorrentes de inadimplência por glossa dos convênios. A Empresa possui ainda, a provisão para perda esperada para créditos de liquidação duvidosa por inadimplência operacional. A Empresa pode alterar sua estrutura de capital, conforme condições econômico-financiais, estratégicas ou operacionais, visando aperfeiçoar a gestão da dívida. Ao mesmo tempo, a Empresa procura manter seu retorno sobre o capital investido (ROIC) por meio da implementação de uma gestao

operacionalizada pelo departamento da Tesouraria, visto depender de variáveis compõem o círculo econômico. O departamento de Tesouraria fornece mensalmente ao Conselho Executivo uma estimativa da posição da Empresa em termos de nível de margem, mediante apresentação de relatórios, documentos e contratos, que permite a verificação da cumprimento da Política. Além disso, para os riscos de mercado aos quais a Empresa estiver exposta, é obrigatória a elaboração mensal por parte da Tesouraria de análise de sensibilidade (stress test), às taxas de 25% e 50% de variação em relação às taxas originais, de forma a se avaliar a elasticidade das necessidades de capital e das possições de caixa da Empresa. **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de um evento não previsto ocorrer ou erro no cálculo da necessidade de liquidez que pode levar a uma queda drástica no valor das reservas líquidas da Empresa, caso o seu risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captiação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previsões e reais e pela combinação dos perigos de vencimento dos ativos e passivos financeiros, seguindo o seguinte direcionamento: a) **Gerenciamento de caixa de curto prazo:** Gerenciamento dos ativos líquidos e linhas de crédito para cobrir necessidades imediatas. Periodicidade: Diária. Prazo: D+1 (em dias úteis); b) **Gerenciamento de caixa de longo prazo:** Processo contínuo para garantir recursos de longo prazo, por meio da análise do orçamento de caixa em base mensal, atualizando as premissas orçadas de acordo com as necessidades do negócio e comparando com a realização. Periodicidade: Diária. Prazo: 50 dias úteis; c) **Manutenção de caixa contínuo:** Refere-se ao saldo de caixa que a Empresa repõe em curto prazo para suprir suas necessidades urgentes. Além disso, é considerado como critério que o caixa tem que ter recursos suficientes para cobrir os cinco primeiros fluxos diárias de um mês, sem considerar recebimento; d) **Limits de exposição e mitigadores de riscos:** A área de tesouraria mantém em linhas de corte prazo entre aplicações de caixa com montante igual aos cinco maiores dias consecutivos de saída de caixa os últimos 12 meses. Para linhas de crédito e longo prazo, a tesouraria mantém linhas de crédito compatíveis com o planejamento estratégico da Empresa. As linhas de crédito devem ser estruturadas de maneira a permitir a renegociação quando necessário. **Risco de crédito:** Trata-se do risco de perda resultante da inadimplência de contratos assumido em contrato. O principal mitigador desse risco se dará por meio do processo de análise de crédito, e a mensuração desse risco ao longo do tempo se baseará, principalmente, na apuração das perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa e perdas esperadas de contraprestação variável (glossa). A Empresa está subordinada à política de crédito fixada por sua Administração e visa minimizar eventuais problemas decorrentes de inadimplência por glossa dos convênios. A Empresa possui ainda, a provisão para perda esperada para créditos de liquidação duvidosa por inadimplência operacional. A Empresa pode alterar sua estrutura de capital, conforme condições econômico-financiais, estratégicas ou operacionais, visando aperfeiçoar a gestão da dívida. Ao mesmo tempo, a Empresa procura manter seu retorno sobre o capital investido (ROIC) por meio da implementação de uma gestao

operacionalizada pelo departamento da Tesouraria, visto depender de variáveis compõem o círculo econômico. O departamento de Tesouraria fornece mensalmente ao Conselho Executivo uma estimativa da posição da Empresa em termos de nível de margem, mediante apresentação de relatórios, documentos e contratos, que permite a verificação da cumprimento da Política. Além disso, para os riscos de mercado aos quais a Empresa estiver exposta, é obrigatória a elaboração mensal por parte da Tesouraria de análise de sensibilidade (stress test), às taxas de 25% e 50% de variação em relação às taxas originais, de forma a se avaliar a elasticidade das necessidades de capital e das possições de caixa da Empresa. **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de um evento não previsto ocorrer ou erro no cálculo da necessidade de liquidez que pode levar a uma queda drástica no valor das reservas líquidas da Empresa, caso o seu risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captiação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previsões e reais e pela combinação dos perigos de vencimento dos ativos e passivos financeiros, seguindo o seguinte direcionamento: a) **Gerenciamento de caixa de curto prazo:** Gerenciamento dos ativos líquidos e linhas de crédito para cobrir necessidades imediatas. Periodicidade: Diária. Prazo: D+1 (em dias úteis); b) **Gerenciamento de caixa de longo prazo:** Processo contínuo para garantir recursos de longo prazo, por meio da análise do orçamento de caixa em base mensal, atualizando as premissas orçadas de acordo com as necessidades do negócio e comparando com a realização. Periodicidade: Diária. Prazo: 50 dias úteis; c) **Manutenção de caixa contínuo:** Refere-se ao saldo de caixa que a Empresa repõe em curto prazo para suprir suas necessidades urgentes. Além disso, é considerado como critério que o caixa tem que ter recursos suficientes para cobrir os cinco primeiros fluxos diárias de um mês, sem considerar recebimento; d) **Limits de exposição e mitigadores de riscos:** A área de tesouraria mantém em linhas de corte prazo entre aplicações de caixa com montante igual aos cinco maiores dias consecutivos de saída de caixa os últimos 12 meses. Para linhas de crédito e longo prazo, a tesouraria mantém linhas de crédito compatíveis com o planejamento estratégico da Empresa. As linhas de crédito devem ser estruturadas de maneira a permitir a renegociação quando necessário. **Risco de crédito:** Trata-se do risco de perda resultante da inadimplência de contratos assumido em contrato. O principal mitigador desse risco se dará por meio do processo de análise de crédito, e a mensuração desse risco ao longo do tempo se baseará, principalmente, na apuração das perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa e perdas esperadas de contraprestação variável (glossa). A Empresa está subordinada à política de crédito fixada por sua Administração e visa minimizar eventuais problemas decorrentes de inadimplência por glossa dos convênios. A Empresa possui ainda, a provisão para perda esperada para créditos de liquidação duvidosa por inadimplência operacional. A Empresa pode alterar sua estrutura de capital, conforme condições econômico-financiais, estratégicas ou operacionais, visando aperfeiçoar a gestão da dívida. Ao mesmo tempo, a Empresa procura manter seu retorno sobre o capital investido (ROIC) por meio da implementação de uma gestao

operacionalizada pelo departamento da Tesouraria, visto depender de variáveis compõem o círculo econômico. O departamento de Tesouraria fornece mensalmente ao Conselho Executivo uma estimativa da posição da Empresa em termos de nível de margem, mediante apresentação de relatórios, documentos e contratos, que permite a verificação da cumprimento da Política. Além disso, para os riscos de mercado aos quais a Empresa estiver exposta, é obrigatória a elaboração mensal por parte da Tesouraria de análise de sensibilidade (stress test), às taxas de 25% e 50% de variação em relação às taxas originais, de forma a se avaliar a elasticidade das necessidades de capital e das possições de caixa da Empresa. **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de um evento não previsto ocorrer ou erro no cálculo da necessidade de liquidez que pode levar a uma queda drástica no valor das reservas líquidas da Empresa, caso o seu risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captiação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previsões e reais e pela combinação dos perigos de vencimento dos ativos e passivos financeiros, seguindo o seguinte direcionamento: a) **Gerenciamento de caixa de curto prazo:** Gerenciamento dos ativos líquidos e linhas de crédito para cobrir necessidades imediatas. Periodicidade: Diária. Prazo: D+1 (em dias úteis); b) **Gerenciamento de caixa de longo prazo:** Processo contínuo para garantir recursos de longo prazo, por meio da análise do orçamento de caixa em base mensal, atualizando as premissas orçadas de acordo com as necessidades do negócio e comparando com a realização. Periodicidade: Diária. Prazo: 50 dias úteis; c) **Manutenção de caixa contínuo:** Refere-se ao saldo de caixa que a Empresa repõe em curto prazo para suprir suas necessidades urgentes. Além disso, é considerado como critério que o caixa tem que ter recursos suficientes para cobrir os cinco primeiros fluxos diárias de um mês, sem considerar recebimento; d) **Limits de exposição e mitigadores de riscos:** A área de tesouraria mantém em linhas de corte prazo entre aplicações de caixa com montante igual aos cinco maiores dias consecutivos de saída de caixa os últimos 12 meses. Para linhas de crédito e longo prazo, a tesouraria mantém linhas de crédito compatíveis com o planejamento estratégico da Empresa. As linhas de crédito devem ser estruturadas de maneira a permitir a renegociação quando necessário. **Risco de crédito:** Trata-se do risco de perda resultante da inadimplência de contratos assumido em contrato. O principal mitigador desse risco se dará por meio do processo de análise de crédito, e a mensuração desse risco ao longo do tempo se baseará, principalmente, na apuração das perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa e perdas esperadas de contraprestação variável (glossa). A Empresa está subordinada à política de crédito fixada por sua Administração e visa minimizar eventuais problemas decorrentes de inadimplência por glossa dos convênios. A Empresa possui ainda, a provisão para perda esperada para créditos de liquidação duvidosa por inadimplência operacional. A Empresa pode alterar sua estrutura de capital, conforme condições econômico-financiais, estratégicas ou operacionais, visando aperfeiçoar a gestão da dívida. Ao mesmo tempo, a Empresa procura manter seu retorno sobre o capital investido (ROIC) por meio da implementação de uma gestao

operacionalizada pelo departamento da Tesouraria, visto depender de variáveis compõem o círculo econômico. O departamento de Tesouraria fornece mensalmente ao Conselho Executivo uma estimativa da posição da Empresa em termos de nível de margem, mediante apresentação de relatórios, documentos e contratos, que permite a verificação da cumprimento da Política. Além disso, para os riscos de mercado aos quais a Empresa estiver exposta, é obrigatória a elaboração mensal por parte da Tesouraria de análise de sensibilidade (stress test), às taxas de 25% e 50% de variação em relação às taxas originais, de forma a se avaliar a elasticidade das necessidades de capital e das possições de caixa da Empresa. **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de um evento não previsto ocorrer ou erro no cálculo da necessidade de liquidez que pode levar a uma queda drástica no valor das reservas líquidas da Empresa, caso o seu risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captiação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previsões e reais e pela combinação dos perigos de vencimento dos ativos e passivos financeiros, seguindo o seguinte direcionamento: a) **Gerenciamento de caixa de curto prazo:** Gerenciamento dos ativos líquidos e linhas de crédito para cobrir necessidades imediatas. Periodicidade: Diária. Prazo: D+1 (em dias úteis); b) **Gerenciamento de caixa de longo prazo:** Processo contínuo para garantir recursos de longo prazo, por meio da análise do orçamento de caixa em base mensal, atualizando as premissas orçadas de acordo com as necessidades do negócio e comparando com a realização. Periodicidade: